

tal do Estado de São Paulo – Fundação Florestal, nas condições previstas no artigo 15A, do Decreto Estadual 47.945/03 com a redação dada pelo Decreto Estadual 51.809, de 16 de maio de 2007.

6.2. As empresas com preços registrados passarão a ser denominadas detentoras da Ata de Registro de Preços, após a assinatura da ata.

6.3. As contratações de fornecimento serão formalizadas através de emissão da Nota de Empenho e do Pedido de Compra, conforme modelo constante do Anexo IV, do edital.

6.4. A segunda colocada só poderá contratar com a Administração quando tiver esgotado a capacidade de fornecimento da primeira, e assim por diante, de acordo com o consumo previsto para cada item do Anexo I, do edital.

6.5. Os produtos deverão estar de acordo com a especificação do Anexo I, do edital.

6.6. Cada fornecimento deverá ser precedido de pedido de compra, expedido pela CONTRATANTE.

6.7. As quantidades CONTRATADAS condicionam-se as necessidades do Órgão, respeitando-se o limite previsto para cada um.

6.7.1. A detentora da Ata ficará obrigada a aceitar todas as condições dentro do prazo de validade do registro, mesmo se a entrega dos produtos ocorrer em data posterior a do seu vencimento.

7. DOS RECURSOS ORCAMENTARIOS

7.1. As despesas decorrentes das contratações correrão à conta das dotações expressamente consignadas no orçamento vigente a época da emissão do empenho / Pedido de Compras.

8. DOS PAGAMENTOS

8.1. O pagamento será efetuado em 30 (trinta) dias (Decreto no 32.117, de 10/08/1990; Decreto Estadual no 43.914, de 26.03.1999; e Decreto no 44.781, de 22/03/2000), contados da apresentação da nota fiscal/fatura no protocolo do órgão CONTRATANTE, a vista do respectivo Termo de Recebimento Definitivo do objeto ou Recibo.

8.2. As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas a CONTRATADA e seu vencimento ocorrerá em 30 (trinta) dias após a data de sua apresentação válida.

8.3. O pagamento será feito mediante crédito aberto em conta corrente em nome da CONTRATADA no Banco do Brasil.

8.4. Havendo atraso nos pagamentos, sobre a quantia devida incidirá correção monetária nos termos do artigo 74, da Lei estadual no 6.544/89, bem como juros moratórios, a razão de 0,5 % (meio por cento) ao mês, calculados "pro rata tempore" em relação ao atraso verificado.

9. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO DOS PRODUTOS

9.1. Os materiais deverão ser entregues parceladamente, durante 12 (doze) meses, mediante requisição por parte da CONTRATANTE com entrega em até cinco dias corridos após emissão do Pedido de Compra.

9.2. O objeto desta licitação deverá ser entregue nos locais indicados no momento da contratação, respeitado o previsto nos anexos I, II, III, IV, correndo por conta da CONTRATADA as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.

9.3. O objeto da presente licitação será recebido nos prazos e condições fixadas no Pedido de Compras (Anexo IV).

10. DAS PENALIDADES

10.1. Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta e autárquica do Estado de São Paulo pelo prazo de até 5 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7o da Lei federal no 10.520, de 17 de julho de 2002, c.c. o artigo 15 da Resolução CEGP-10 de 19 de novembro de 2002.

10.2. A sanção de que trata o subitem anterior poderá ser aplicada juntamente com as multas estipuladas na Resolução SMA-57, de 12-07-2013, garantido o exercício de prévia e ampla defesa e registrada no CAUFESP e no sítio www.sancoes.sp.gov.br.

10.3. As sanções são autônomas e a aplicação de uma não exclui a de outra.

10.4. Os procedimentos para aplicação de advertência e multa relativas ao inadimplemento de obrigações contratuais serão conduzidos no âmbito do CONTRATANTE e as penalidades serão aplicadas por autoridade competente do mesmo órgão.

10.5. Os procedimentos para aplicação das demais penalidades não indicadas no parágrafo anterior serão conduzidos no âmbito do Órgão Gerenciador e as penalidades serão aplicadas por autoridade competente do mesmo órgão.

11. DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO

11.1. O fornecedor do bem terá seu registro cancelado quando:

11.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

11.1.2. Recusar-se a celebrar o Empenho e/ou Pedido de Compras, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

11.1.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

11.1.4. For declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração nos termos do artigo 87, inciso IV, da lei federal no 8.666, de 21 de junho de 1993;

11.1.5. For impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do artigo 7o da Lei Federal no 10.520, de 17 de julho de 2002.

Parágrafo único – O cancelamento do registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

11.2. O fornecedor do bem poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de casos fortuitos ou de força-maior devidamente comprovados.

11.3. Nas hipóteses previstas no subitem 11.1, a comunicação do cancelamento de preço registrado será publicada na imprensa oficial juntado-se o comprovante ao expediente que deu origem ao registro.

11.4. A solicitação do fornecedor do bem para cancelamento do registro dos preços deverá ser protocolada no Órgão Gerenciador, facultada a este a aplicação das sanções administrativas previstas no edital, se não aceitar as razões do pedido, sendo assegurado ao fornecedor o contraditório e a ampla defesa.

11.5. Cancelada a Ata em relação a um fornecedor, a Fundação Florestal, poderá contratar com aquela que aceitou em executar o objeto da licitação pelo preço do primeiro colocado.

11.6. Ocorrendo cancelamento do registro de preços pelo contido no item 11.1, o fornecedor do bem será comunicado por correspondência com aviso de recebimento.

11.6.1. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor do bem, a comunicação será feita no Diário Oficial do Estado, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da publicação.

12. DA PUBLICIDADE

12.1. Os preços registrados na Ata serão publicados trimestralmente, no Diário Oficial do Estado dentro de seu prazo de validade.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. Fica eleito o foro da cidade de São Paulo, para dirimir eventuais dúvidas e/ou conflitos originados pela presente Ata, com renúncia a quaisquer outros por mais privilegiados que possam ser.

13.2. Os casos omissos serão solucionados pelo Órgão Gerenciador.

São Paulo, 16 de OUTUBRO de 2014.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/14-02

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

FUNDAÇÃO PARA A CONSERVAÇÃO E PRODUÇÃO FLORESTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PROCESSO Nº. 1210/14

NA PUBLICAÇÃO DE 16/10/2014, ONDE SE LÊ:
LOTE 3

ITEM - DESCRIÇÃO
MARCA/FABRÍC - UNIDADE FORN. - QTDE ANUAL - VALOR UNITÁRIO - VALOR TOTAL

4 - Ervilha verde em conserva, simples, inteira
Só fruta - Lata 200g - 744 - R\$ 1,20 - R\$ 892,90

5 - Milho verde em conserva, simples e inteiro
Predilecta - Lata 200g - 768 - R\$ 1,24 - R\$ 952,32

VALOR TOTAL DO LOTE 3 - R\$ 1.845,12

LEIA-SE
LOTE 3

ITEM - DESCRIÇÃO
MARCA/FABRÍC - UNIDADE FORN. - QTDE ANUAL - VALOR UNITÁRIO - VALOR TOTAL

4 - Ervilha verde em conserva, simples, inteira
Só fruta - Lata 200g - 744 - R\$ 1,20 - R\$ 892,90

5 - Milho verde em conserva, simples e inteiro
Predilecta - Lata 200g - 768 - R\$ 1,24 - R\$ 952,32

VALOR TOTAL DO LOTE 3 - R\$ 1.845,12

Encontra-se aberta na Fundação para Conservação e a

Produção Florestal do Estado de São Paulo, a licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº. E-44/14 - Processo 1351/14 para CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LEVANTAMENTO, INVENTÁRIO FÍSICO DA JIÇARA. A abertura das Propostas dar-se-á no dia 03/11/2014 às 09:00 horas, no site www.bec.sp.gov.br. Oferta de Compra nº 261101260452014OC00092. As propostas serão recebidas no site a partir do dia 22/10/2014. Os interessados poderão consultar o Edital completo nos sites http://www.florestal.sp.gov.br; http://www.e-negociospublicos.com.br; http://www.bec.sp.gov.br. Qualquer dúvida ou esclarecimento deverá ser encaminhado pelo site http://www.bec.sp.gov.br, e será respondido no mesmo. Pregoeiro Sílvia Regina de Jesus, RG. 21.317.617-8, Equipe de apoio Markos Vinicius Trevisan, RG 7.565.283-3, Eliana Aparecida Silva – RG nº 19.277.405, sendo a senhora Eliana Aparecida Silva subscritora do Edital.

PROC. FF 1351/14 - PARECER AJ Nº 223/2014.

Encontra-se aberta na Fundação para Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo, a licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº. E-45/14 - Processo 1424/14 para AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL abertura das Propostas dar-se-á no dia 04/11/2014 às 09:00 horas, no site www.bec.sp.gov.br, Oferta de Compra nº 261101260452014OC00131. As propostas serão recebidas no site a partir do dia 22/10/2014. Os interessados poderão consultar o Edital completo nos sites http://www.florestal.sp.gov.br; http://www.e-negociospublicos.com.br; http://www.bec.sp.gov.br. Qualquer dúvida ou esclarecimento deverá ser encaminhado pelo site http://www.bec.sp.gov.br, e será respondido no mesmo. Pregoeiro Sílvia Regina de Jesus – RG: 21.317.617-8., na função de Pregoeira; Elisabeth Sutter - RG nº 7.565.283-3, 629 Markos Vinicius Trevisan – RG: 40.932.841-2 e Eliana Aparecida Silva – RG nº 19.277.405, como membros da Equipe de Apoio, sendo a primeira a senhora Elisabeth Sutter como Sub-escritora do Edital..

PROC. FF 1424/14 - PARECER AJ Nº 225/2014.

PROC. FF 1351/14 - PARECER AJ Nº 223/2014.

Encontra-se aberta na Fundação para Conservação e a

Produção Florestal do Estado de São Paulo, a licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº. E-45/14 - Processo 1424/14 para AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL abertura das Propostas dar-se-á no dia 04/11/2014 às 09:00 horas, no site www.bec.sp.gov.br, Oferta de Compra nº 261101260452014OC00131. As propostas serão recebidas no site a partir do dia 22/10/2014. Os interessados poderão consultar o Edital completo nos sites http://www.florestal.sp.gov.br; http://www.e-negociospublicos.com.br; http://www.bec.sp.gov.br. Qualquer dúvida ou esclarecimento deverá ser encaminhado pelo site http://www.bec.sp.gov.br, e será respondido no mesmo. Pregoeiro Sílvia Regina de Jesus – RG: 21.317.617-8., na função de Pregoeira; Elisabeth Sutter - RG nº 7.565.283-3, 629 Markos Vinicius Trevisan – RG: 40.932.841-2 e Eliana Aparecida Silva – RG nº 19.277.405, como membros da Equipe de Apoio, sendo a primeira a senhora Elisabeth Sutter como Sub-escritora do Edital..

PROC. FF 1424/14 - PARECER AJ Nº 225/2014.

DESPACHO DO SENHOR SUPERINTENDENTE DE 15/10/2014 AUTOS Nº 9501648/2014-DAEE

INTERESSADO: - BRB

De acordo com a INF/LCL Nº 166/2014, fl. 222, PARECER PJJ Nº 170/2014, fls. 223/226 e manifestação de nossa Unidade hábil, fl. 231, homologamos o procedimento licitatório do objeto da licitação, na modalidade EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/DAEE/2014/DLC, objetivando a aquisição de veículos do grupo "S-1 e S-2", que culminou com a adjudicação às empresas: Item 1: para a empresa AUTOMEC COMÉRCIO DE VEÍCULOS NOVOS E USADOS LTDA, pelo valor de R\$ 48.000,00 e, Item 2: à empresa VOLKSWAGEN DO BRASIL INDUSTRIA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES S/A, pelo valor de R\$ 36.000,00, com prazo de entrega de até 60 dias, bem como autorizamos a realização da despesa decorrente, observadas as normas legais.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
AUTOS Nº 51.583/2013 – 4º Vol. - DAEE

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/DAEE/2010/DLC
TERMO ADITIVO Nº 2014/22/00188.0

Objeto: 7º Termo Aditivo de reti-ratificação ao Contrato nº 2010/22/00292.6 de 14/10/2010, celebrado com a empresa

Thiisa Infraestrutura e Investimentos S.A, para a execução dos serviços de desassoreamento do Rio Tietê entre a Barragem da Penha e o Córrego Três Pontes nos Municípios de São Paulo e Guarulhos, no Estado de São Paulo, aditado pelos termos nº 2010/22/00361.0 de 21/12/2010, 2011/22/00218.5 de 07/10/2011, 2011/22/00263.0 de 14/10/2011, 2012/00270.7 de 11/10/12, 2013/22/00155.7 de 19/08/2013 e 2013/22/00244.6 de 13/11/2013, consistindo no acréscimo contratual de R\$ 49.320.257,24, sendo R\$ 3.059.469,47 para o exercício de 2014 e R\$ 46.260.787,77 para o exercício de 2015 e na prorrogação do prazo por mais 12 (doze) meses.

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA – DAEE

CONTRATADA: THIISA INFRAESTRUTURA E INVESTIMENTOS S.A

CNPJ: 10.579.577/0001-53

Valor do contrato em razão do acréscimo contratual: R\$ 223.723.083,15, onerando o Orçamento Programa do DEPARTAMENTO, assim distribuídos:

Exercício de 2010 ----- R\$ 4.829.752,55

Exercício de 2011 ----- R\$ 51.177.097,48

Exercício de 2012 ----- R\$ 39.921.900,00

Exercício de 2013 ----- R\$ 41.685.691,72

Exercício de 2014 ----- R\$ 39.847.853,66

Exercício de 2015 ----- R\$ 46.260.787,77

Prazo total para execução dos serviços: 60 (sessenta) meses, em razão da prorrogação do prazo por mais 12 (doze) meses, com início dos serviços a partir da data da assinatura do contrato.

Ficam mantidas as demais cláusulas do Termo de Contrato nº 2010/22/00292.6 de 14/10/2010 e aditivos mencionados.

Data da Assinatura do Termo Aditivo: 14/10/2014.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

REITORIA

CENTRO DE PRÁTICAS ESPORTIVAS DA USP

Processo: 2014.1.00331.63.0
PREGÃO PRESENCIAL 17/2014

CENTRO DE PRÁTICAS ESPORTIVAS DA USP

Encontra-se aberta, na Universidade de São Paulo, PREGÃO PRESENCIAL, número 17/2014, destinado a AQUISIÇÃO DE MADEIRAS E FERRAGENS PARA O CEPEUSP, do tipo MENOR PREÇO, a realização da sessão será na data de 30/10/14 às 9h30, na Praça 2, Prof. Rubião Meira, nº61, Velódromo, sala 19, Butantã, São Paulo, SP. CEP:05508-110.

O Edital encontra-se disponível nos sites: www.pregao.sp.gov.br, www.e-negociospublicos.com.br, www.licitacoes-e.com.br e www.usp.br/licitacoes

AVISO DE SUSPENÇÃO
Processo: 2014.1.00313.63.2

PREGÃO PRESENCIAL 16/2014

CENTRO DE PRÁTICAS ESPORTIVAS DA USP

Comunicamos que esta suspensão por tempo indeterminado o PREGÃO PRESENCIAL número 16/2014, publicado no D.O dia 03/10/14 - pg127, e nova data da seção pública será informada através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente.

VICE-REITORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE MATERIAL

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2014 - RUSP

PROCESSO Nº 2014.1.4612.1.4

A REITORIA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO torna público aos interessados, que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob nº 23/2014 – RUSP no dia 07/11/2014 às 09:30 horas, cujo objeto é a contratação de EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OPERAÇÃO DO SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO COMUTADO – STFC, DESTINADA AO TRÁFEGO DE CHAMADAS ENTRE A REDE PÚBLICA DE TELEFONIA E AS UNIDADES/ÓRGÃOS DA USP, conforme especificações e condições constantes do Edital e seus Anexos, que estará à disposição dos interessados no seguinte endereço: Rua da Reitoria, 374 – 1º andar – Seção de Compras - Cidade Universitária – São Paulo/SP ou no site da USP: www.usp.br/licitacoes.

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL